



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1499 | MACAU, 03 DE JULHO DE 2019

Portaria nº0321/2019, de 27 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR,o Sr. MADSON BRUNO DOS SANTOS APODI, CPF nº 051.177.244-02, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1499 | MACAU, 03 DE JULHO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.266 DE 03 DE JULHO DE 2019

Altera a Lei Municipal nº 1.185, de 12 de abril de 2017 e alteração Posterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.185, de 12 de abril de 2017 e alteração posterior.

Art. 2º O parágrafo único do art 1º, acrescenta a alínea “d” do art. 2º, acrescentam as alíneas “a”, “c”, “f”, “g” e “h”, do inciso I, e alíneas “e”, “f”, “g” e “h”, inciso II ambos do art. 4º, acrescenta o parágrafo único ao art. 4º, da Lei Municipal nº 1.185, de 12 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente e dá outras providências que passarão a vigorar com as seguintes redações,

Art. 1º (...)

Parágrafo Único. O COMDEMA é um órgão colegiado, consultivo, de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e, ao Órgão Municipal de Meio Ambiente e no tocante a formulação, planejamento e avaliação da política municipal de saneamento básico e deliberativo no âmbito de sua competência, quanto às questões ambientais a ele submetidas conforme esta e demais leis corre-latas do Município.

Art. 2º (...)

d) exercer o controle social dos serviços públicos de saneamento básico no âmbito do Município, bem como participar da formulação, planejamento e avaliação da política municipal de saneamento básico;

Art. 4º (...)

I - (...)

a) Representante do Instituto Municipal do Ambiente, Inovação e Sustentabilidade;

c) Representante da Secretaria Municipal de Governo;

f) Representante dos titulares dos serviços de saneamento básico;

g) Representante dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico; e

h) Representante do Poder Legislativo Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1499 | MACAU, 03 DE JULHO DE 2019

II – (...)

(...)

e) Representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

f) Representante dos usuários de serviços de saneamento básico; e

g) Representante das entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico; e

h) Represente das Instituições Públicas de Ensino Superior.

Parágrafo Único. O Diretor Geral do Instituto Municipal do Ambiente, Inovação e Sustentabilidade é o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente (COMDEMA) e, em suas ausências ou impedimentos, o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 03 de julho de 2019.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 001/2019

NOME	CARGO	CLAS.	ÁREA
Maria Goretti de Freitas Oliveira	Profª Polivalente	39º	I
Francinete Bezerra da Silva	Profª Polivalente	40º	I

OBS.: As convocações atenderão às necessidades referentes ao cumprimento das horas-atividades dos professores efetivos, bem como aos casos de licença.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.mn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo